



TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Com fundamento no Ato publicado no DOE de 11/08/2012 e tendo sido executado o contrato nº 25/12, TCA-29658/026/11, celebrado em 10/08/12 com a empresa Reinaldo Pestana Arquitetura e Urbanismo Ltda., objetivando os serviços de elaboração de Projeto Básico e concernentes aprovações junto aos Órgãos Públicos para Construção do Edifício que abrigará a Unidade Regional de Adamantina, UR-18, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, **RECEBEMOS DEFINITIVAMENTE**, nos termos da alínea "b", inciso I, do artigo 73, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, seu objeto, que foi executado de acordo com o contido no Memorial Descritivo, do Edital da Tomada de Preços nº 05/12.

Subscvem o presente, em duas vias de igual teor, o Gestor do Contrato e o representante da contratada.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2016.

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO:

José Achilles Lima Brito

PROCURADOR DA EMPRESA

Reinaldo Pestana